



## INDICAÇÃO

**Considerando** que este Vereador tomou conhecimento de que a legislação referente ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS encontra-se expirada, deixando de cumprir sua função como instrumento de incentivo aos contribuintes;

**Considerando** que a norma mais recente que disciplinava o programa perdeu sua vigência em 15 de janeiro de 2025, ocasionando a interrupção dos benefícios fiscais anteriormente concedidos;

**Considerando** que a ausência de legislação atualizada implica falta de incentivos fiscais e insegurança jurídica para os contribuintes e para a Administração Pública;

**Considerando**, ainda, que em **05 de junho de 2025** este Vereador apresentou **Indicação nº 449** sobre o tema, solicitando providências para a elaboração de nova legislação referente ao REFIS, não tendo até o presente momento, qualquer andamento por parte do Executivo.

Diante do exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que seja elaborada e encaminhada nova legislação instituindo o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), a fim de restabelecer os benefícios fiscais, proporcionar maior segurança jurídica e possibilitar o aumento da arrecadação municipal.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Vereador*

*tz/RV2*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6C7G1Z89K1V79B8J>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6C7G-1Z89-K1V7-9B8J**